



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 210/2017/GP.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo nº 0527370  
Data 06/07/17  
Horário 12:17

Ipatinga, 06 de julho de 2017.

SECRETARIA GERAL  
Senhor Presidente,

Comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Pares para apresentar, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 62/2017, que “Institui o Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Ipatinga e dá outras providências.”.

A presente Mensagem pretende modificar o parágrafo único do art. 2º, que deverá ser apreciado com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo único. Para as empresas já instaladas no Município, que vierem a ampliar suas instalações, os incentivos de que trata este artigo incidirão somente sobre o que for ampliado.”

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e demais Edis para a aprovação da Proposição com a mensagem, que ora encaminhamos, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião de Barros Quintão  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Nardyello Rocha de Oliveira  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG